



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 054/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico a servidora **Tuany Aparecida Cândido**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico a servidora **TUANY APARECIDA CÂNDIDO** pelo período de **03 dias**, na data de 03/02/2025 a 05/02/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 03/02/2025.

Visconde do Rio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal